



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 002/2016

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

ATO CONVOCATÓRIO 002/2016 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Durante os dias 28 e 29 de abril de 2016, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela AGB Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas *COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos*, *GAMA Engenharia e Recursos Hídricos* e *V&S Ambiental* proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2016, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO". Presentes os seguintes membros: Thiago Batista Campos, Presidente da Comissão, Patrícia Sena Coelho Cajueiro e Jacqueline Evangelista Fonseca. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Critérios de Avaliação		COBRAPE	GAMA ENGENHARIA	V&S AMBIENTAL
i)	Experiência da empresa/entidade com relação ao objeto da presente Seleção. (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa/entidade com relação aos serviços objeto deste Ato Convocatório) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)	10	10	0
ii)	Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 50 (cinquenta) páginas. (Ver Formulário 2 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos	10	10	6
iii)	Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)	-	-	-
	Coordenador (máximo 30 pontos)	30	30	30
	Profissional de nível superior 01 (máximo 30 pontos)	30	30	30
	Profissional de nível superior 02 (máximo 20 pontos)	20	20	5
Nota Técnica		100	100	71

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere ao primeiro quesito "Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência", foram realizadas avaliações comparativas,



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

sendo que as propostas consideradas adequadas obtiveram nota variando entre 6 (seis) pontos, conceito "regular" e nota máxima de 10 (dez) pontos, conceito "muito bom".

Na proposta V&S Ambiental a pontuação obtida na proposta técnica (6 pontos, média aritmética de três pontuações), inferior à pontuação máxima possível (10 pontos), se deveu, na avaliação dos julgadores, ao pouco enriquecimento quanto ao conhecimento do problema;

- 3) Na proposição de pontos, no que se refere ao segundo quesito "*Qualificação da equipe chave*", foram examinados pelos avaliadores, todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.

Na proposta técnica da V&S Ambiental foi observado que a Concorrente não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica emitida em nome da empresa, o que resultou em nota 0 (zero) neste quesito. Desta maneira, a Concorrente V&S Ambiental deve ser desabilitada, uma vez que, não apresentou um mínimo de 3 (três) atestados, conforme solicitado no Ato Convocatório 002/2016.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2016.

Jacqueline E. Fonseca
Jacqueline Evangelista Fonseca

Patrícia Sena C. Cajueiro
Patrícia Sena Coelho Cajueiro

Thiago B. Campos
Thiago Batista Campos

Ato Convocatório Nº 002/2016 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"

Contrato de Gestão ANA Nº 14/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Avaliador		COBRAPE	GAMA	V&S AMBIENTAL
1	Jacqueline Evangelista Fonseca	100,00	100,00	71,00
2	Patricia Sena Coelho Cajueiro	100,00	100,00	71,00
3	Thiago Batista Campos	100,00	100,00	71,00
ÍNDICE TÉCNICO		100,00	100,00	71,00

20/02/2016

RA



Ato Convocatório Nº 002/2016 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"

Contrato de Gestão ANA Nº 14/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	COBRAPE	GAMA	V&S AMBIENTAL
<p>i</p> <p>Qualificação da empresa: Experiência da empresa/entidade com relação ao objeto da presente Seleção. (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa/ entidade com relação aos serviços objeto deste Ato Convocatório). 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>0</p>
<p>ii</p> <p>Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 50 (cinquenta) páginas: (Ver Formulário 2 Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>6</p>
<p>iii</p> <p>Qualificação da Equipe-chave (80 pontos) 1 - Coordenador (máximo 30 pontos) 2 - Profissional Nivel Superior I (máximo 30 pontos) 3 - Profissional Nivel Superior II (máximo 20 pontos)</p>	<p>80 30 30 20</p>	<p>80 30 30 20</p>	<p>65 30 30 5</p>
<p>Nota Técnica</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>71</p>

Avaliador: Jacqueline Evangelista Fonseca

Jacqueline E. Fonseca

Belo Horizonte, 29 de abril de 2016.

Ato Convocatório Nº 002/2016 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"

Contrato de Gestão ANA Nº 14/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	COBRAPE	GAMA	V&S AMBIENTAL
<p>i</p> <p>Qualificação da empresa: Experiência da empresa/entidade com relação ao objeto da presente Seleção. (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa/ entidade com relação aos serviços objeto deste Ato Convocatório). 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>0</p>
<p>ii</p> <p>Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 50 (cinquenta) páginas: (Ver Formulário 2 Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>6</p>
<p>iii</p> <p>Qualificação da Equipe-chave (80 pontos) 1 - Coordenador (máximo 30 pontos) 2 - Profissional Nivel Superior I (máximo 30 pontos) 3 - Profissional Nivel Superior I (máximo 20 pontos)</p>	<p>80 30 30 20</p>	<p>80 30 30 20</p>	<p>65 30 30 5</p>
<p>Nota Técnica</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>71</p>

Avaliador: Patrícia Sena Coelho Cajueiro *Patrícia Sena Coelho Cajueiro*

Belo Horizonte, 29 de abril de 2016

Ato Convocatório Nº 002/2016 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"

Contrato de Gestão ANA Nº 14/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	COBRAPE	GAMA	V&S AMBIENTAL
<p>i</p> <p>Qualificação da empresa: Experiência da empresa/entidade com relação ao objeto da presente Seleção (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa/ entidade com relação aos serviços objeto deste Ato Convocatório). 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)</p>	10	10	0
<p>ii</p> <p>Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 50 (cinquenta) páginas: (Ver Formulário 2 Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos</p>	10	10	6
<p>iii</p> <p>Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)</p> <p>1 - Coordenador (máximo 30 pontos) 2 - Profissional Nível Superior I (máximo 30 pontos) 3 - Profissional Nível Superior II (máximo 20 pontos)</p>	80 30 30 20	80 30 30 20	65 30 30 5
Nota Técnica	100	100	71

Avaliador: Thiago Batista Campos

Thiago Batista Campos

Belo Horizonte, 29 de abril de 2016.

Ato Convocatório Nº 002/2016 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"				
Contrato de Gestão ANA Nº 14/2010				
Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave				
V&S AMBIENTAL				
Critérios de Avaliação / Nome Profissionais	PEDRO MORAIS BITTENCOURT	PEDRO AFONSO FERNANDES	ANA OTÍLIA DIAS E SILVA	
	Qualificação da Equipe-chave (80 pontos) Coordenador (máximo 30 pontos)			
<p>Coordenador, com a seguinte qualificação obrigatória: Profissional com pelo menos 10 (dez) anos de atividade profissional e experiência comprovada na coordenação de equipes multidisciplinares na elaboração de programas, planos, estudos, ou projetos.</p> <p>- Especialização (10 pontos), mestrado (15 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação. (máximo de pontos=15)</p> <p>- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente-máximo de 03 (três) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. (máximo de pontos = 15)</p>	30			
<p>Profissional de nível superior, com a seguinte qualificação obrigatória: Profissional com pelo menos 05 (cinco) anos de atividade profissional, com experiência comprovada, em estudos relacionados à outorga e ou à cobrança pelo uso de recursos hídricos e ou à de montagem de valores/precificação de bens ambientais, tributação, preços públicos e compensações financeiras.</p> <p>- Especialização (10 pontos), mestrado (15 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação. (máximo de pontos=15)</p> <p>- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente-máximo de 03 (três) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. (máximo de pontos = 15)</p>		30		
<p>Profissional de nível superior, com a seguinte qualificação obrigatória: Profissional com pelo menos 05 (cinco) anos de atividade profissional, com experiência comprovada, em modelagem de custos setoriais, avaliação de impactos financeiros e riscos, nas atividades de indústria/mineração, agropecuária e abastecimento urbano de água.</p> <p>- Especialização (5 pontos), mestrado (10 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação. (máximo de pontos=10)</p> <p>- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente-máximo de 02 (dois) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos. (máximo de pontos = 10)</p>			5	
Nota Técnica Equipe Chave		30	30	5

Ato Convocatório Nº 002/2016 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"			
Contrato de Gestão ANA Nº 14/2010			
Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave			
Critérios de Avaliação / Nome Profissionais		LUIZ GUSTAVO DE MOJURA REIS	FERNANDO FERNANDES DA SILVA
		ALEX GAMA DE SANTANA	
GAMA ENGENHARIA			
Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)			
Coordenador (máximo 30 pontos)			
Coordenador, com a seguinte qualificação obrigatória: Profissional com pelo menos 10 (dez) anos de atividade profissional e experiência comprovada na coordenação de equipes multidisciplinares na elaboração de programas, planos, estudos, ou projetos. - Especialização (10 pontos), mestrado (15 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação. (máximo de pontos=15) - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente-máximo de 03 (três) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. (máximo de pontos = 15)	30		
Profissional de nível superior (máximo 30 pontos)			
Profissional de nível superior, com a seguinte qualificação obrigatória: Profissional com pelo menos 05 (cinco) anos de atividade profissional, com experiência, comprovada, em estudos relacionados à outorga e ou à cobrança pelo uso de recursos hídricos e ou à montagem de valores/precificação de bens ambientais, tributação, preços públicos e compensações financeiras. - Especialização (10 pontos), mestrado (15 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação. (máximo de pontos=15) - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente-máximo de 03 (três) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. (máximo de pontos = 15)	30		
Profissional de nível superior (máximo 20 pontos)			
Profissional de nível superior, com a seguinte qualificação obrigatória: Profissional com pelo menos 05 (cinco) anos de atividade profissional, com experiência, comprovada, em modelagem de custos setoriais, avaliação de impactos financeiros e riscos, nas atividades de indústria/mineração, agropecuária e abastecimento urbano de água. - Especialização (5 pontos), mestrado (10 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação. (máximo de pontos=10) - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente-máximo de 02 (dois) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos. (máximo de pontos = 10)	20		
Nota Técnica Equipe Chave		30	20

Ato Convocatório Nº 002/2016 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"				
Contrato de Gestão ANA Nº 14/2010				
Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave				
COBRAPE				
Critérios de Avaliação / Nome Profissionais	CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO	RODRIGO SPEZIALI	JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE JESUS	
	Qualificação da Equipe-chave (80 pontos) Coordenador (máximo 30 pontos)			
<p>Coordenador, com a seguinte qualificação obrigatória: Profissional com pelo menos 10 (dez) anos de atividade profissional e experiência comprovada na coordenação de equipes multidisciplinares na elaboração de programas, planos, estudos, ou projetos.</p> <p>- Especialização (10 pontos), mestrado (15 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação. (máximo de pontos=15)</p> <p>- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente-máximo de 03 (três) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. (máximo de pontos = 15)</p>	30			
Profissional de nível superior (máximo 30 pontos)				
<p>Profissional de nível superior, com a seguinte qualificação obrigatória: Profissional com pelo menos 05 (cinco) anos de atividade profissional, com experiência, comprovada, em estudos relacionados à outorga e ou à cobrança pelo uso de recursos hídricos e ou a de montagem de valores/precificação de bens ambientais, tributação, preços públicos e compensações financeiras.</p> <p>- Especialização (10 pontos), mestrado (15 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação. (máximo de pontos=15)</p> <p>- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente-máximo de 03 (três) documentos, pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. (máximo de pontos = 15)</p>		30		
Profissional de nível superior (máximo 20 pontos)				
<p>Profissional de nível superior, com a seguinte qualificação obrigatória: Profissional com pelo menos 05 (cinco) anos de atividade profissional, com experiência, comprovada, em modelagem de custos setoriais, avaliação de impactos financeiros e riscos, nas atividades de indústria/mineração, agropecuária e abastecimento urbano de água.</p> <p>- Especialização (5 pontos), mestrado (10 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação. (máximo de pontos=10)</p> <p>- 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente-máximo de 02 (dois) documentos, pontuando no máximo 10 (dez) pontos. (máximo de pontos = 10)</p>			20	
Nota Técnica Equipe Chave				
	30	30		20